

Tribunal de Contas da União

**Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Energia Elétrica
(SeinfraElétrica)**

**AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INSERÇÃO DE
FONTES RENOVÁVEIS NA MATRIZ ELÉTRICA**

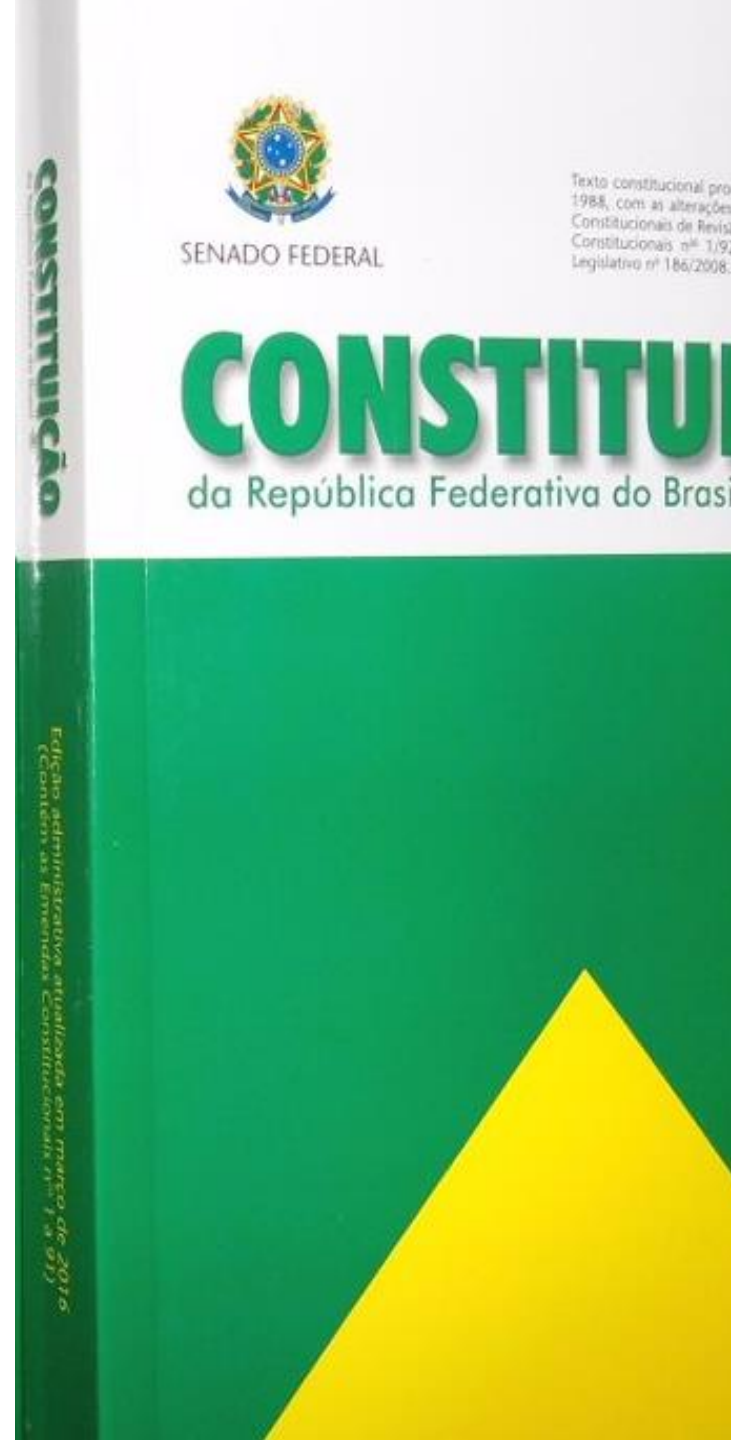
Workshop Diálogos União Européia - Brasil

Brasília, 18 de novembro de 2020

O Tribunal de Contas da União

- Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

(...) IV - realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Comissão técnica ou de inquérito, inspeções e **auditorias** de natureza contábil, financeira, orçamentária, **operacional** e patrimonial (...)



As Entidades Fiscalizadoras Superiores

- (princípio 2) Realizar auditorias para responsabilizar a gestão e uso de recursos públicos
- (princípio 7) Ser fonte confiável, independente e objetiva de orientação para apoiar mudanças positivas no setor público
- (princípio 11) Buscar a excelência e a qualidade do serviço

ISSAI 12

As Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI) são emitidas pela INTOSAI, a Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores. Para mais informações visite www.issai.org

INTOSAI



*Valor e Benefícios das
Entidades Fiscalizadoras
Superiores – fazendo a
diferença na vida dos
cidadãos*

Aprovada em 2013

Energias Renováveis - contexto

- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
- Acordo de Paris
- Fontes tradicionais de geração: mundo (fósseis) e Brasil (hidrelétricas)
- Novas renováveis
- Auditoria coordenada – América Latina e Caribe
(Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Equador, Guatemala, Honduras, México, Paraguai, Venezuela)



Produtos da Auditoria

Etapa Preparatória

- *Benchmarking* Internacional
- *Benchmarking* EFS

Auditoria

- Relatório Brasil (Acórdão 1530/2019-TCU-Plenário)
- Relatório América Latina-Caribe (Português/Espanhol)
- Sumários executivos do relatório (Port./Esp./Inglês)
- Seminário internacional e eventos técnicos

www.tcu.gov.br/energiasrenovaveis





Seminário Internacional

Energias RENOVÁVEIS

Dia 26/11

OBJETIVO

- I - Divulgar os principais resultados de auditoria coordenada no âmbito da **Olacefs** sobre energias renováveis;
- II - Debater sobre aspectos relevantes relacionados à expansão de energia renovável no setor elétrico brasileiro, em países da América Latina e da região do Caribe;
- III - Propiciar reflexões sobre o acompanhamento futuro de políticas públicas para o incremento de renováveis no Brasil e na América Latina em um contexto de desenvolvimento sustentável.

DATA: 26 /11/2019 HORÁRIO: 8h30 às 18h10

LOCAL: Tribunal de Contas da União – Auditório Ministro Pereira Lyra

Apoio



Coordenação



Realização



INÍCIO OBJETIVO PROGRAMAÇÃO PALESTRANTES BRASÍLIA CONTATO

Energias RENOVÁVEIS

SEMINÁRIO INTERNACIONAL

Português

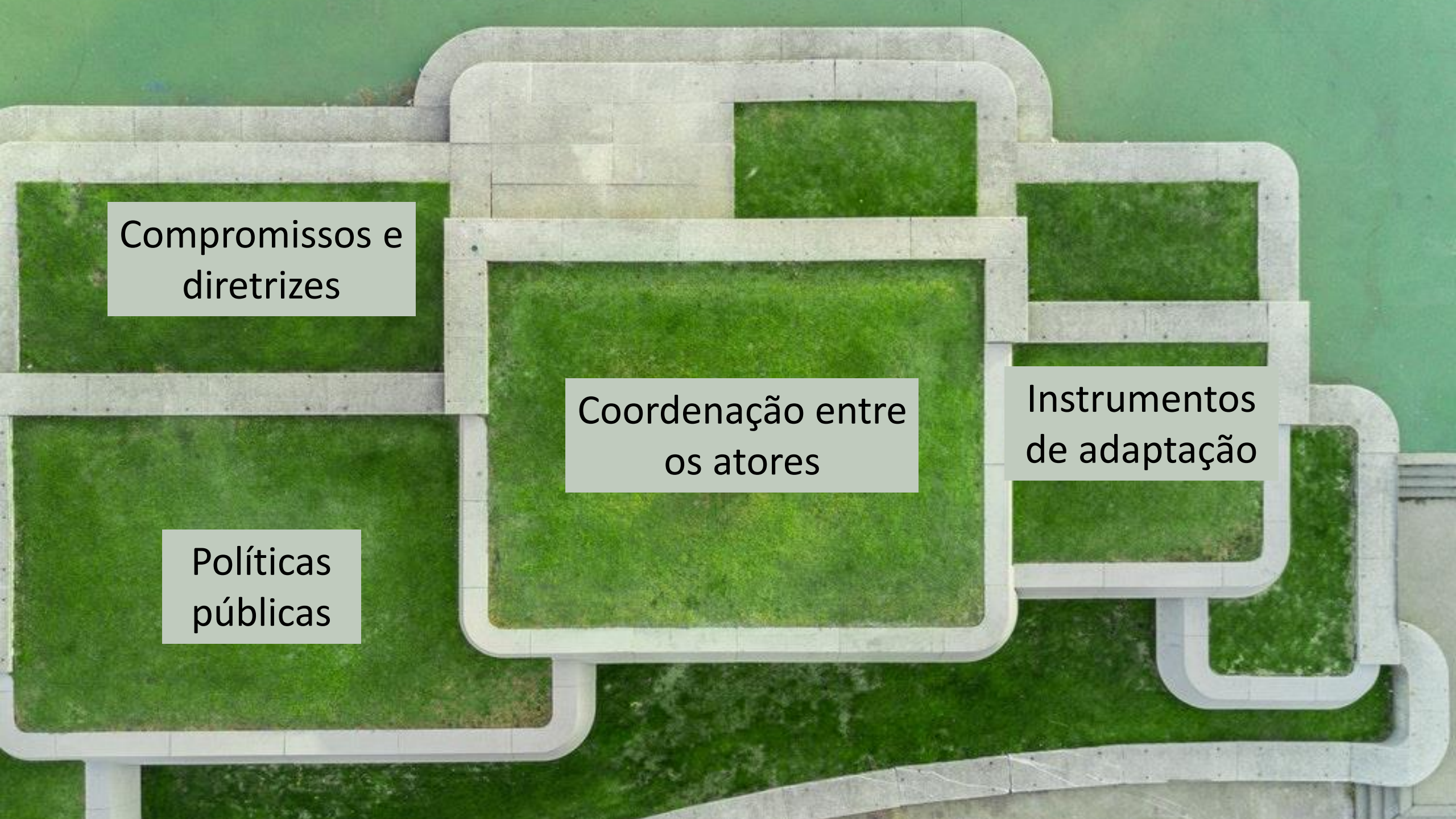
English

Español

INSCRIÇÃO PRESENCIAL

INSCRIÇÃO NO YOUTUBE

<https://portal.tcu.gov.br/seminario-energias-renovaveis/>



Compromissos e
diretrizes

Políticas
públicas

Coordenação entre
os atores

Instrumentos
de adaptação

Achados da auditoria Brasil

I. Compromissos e diretrizes governamentais para a expansão de fontes renováveis na matriz elétrica

- **Ausência de diretrizes para geração distribuída**
- NDC brasileira não é clara

II. Políticas públicas para o aumento sustentável das fontes renováveis na matriz elétrica

- Inexistência de avaliação de resultados dos incentivos às fontes renováveis
- **Ausência de critérios para definição das fontes a serem ofertadas nos leilões**
- Ausência de critérios que considerem alternativas mais econômicas nos leilões de contratação de energia para os sistemas isolados
- Subsídios para geração de energia elétrica a partir de carvão são contraditórios em relação a esforço para redução das emissões de gases de efeito estufa, como previsto no Acordo de Paris



III. Políticas públicas para o aumento sustentável das fontes renováveis na matriz elétrica

- Ausência de critérios que considerem alternativas mais econômicas nos leilões de contratação de energia para os sistemas isolados
- Subsídios para geração de energia elétrica a partir de carvão são contraditórios em relação a esforço para redução das emissões de gases de efeito estufa, como previsto no Acordo de Paris

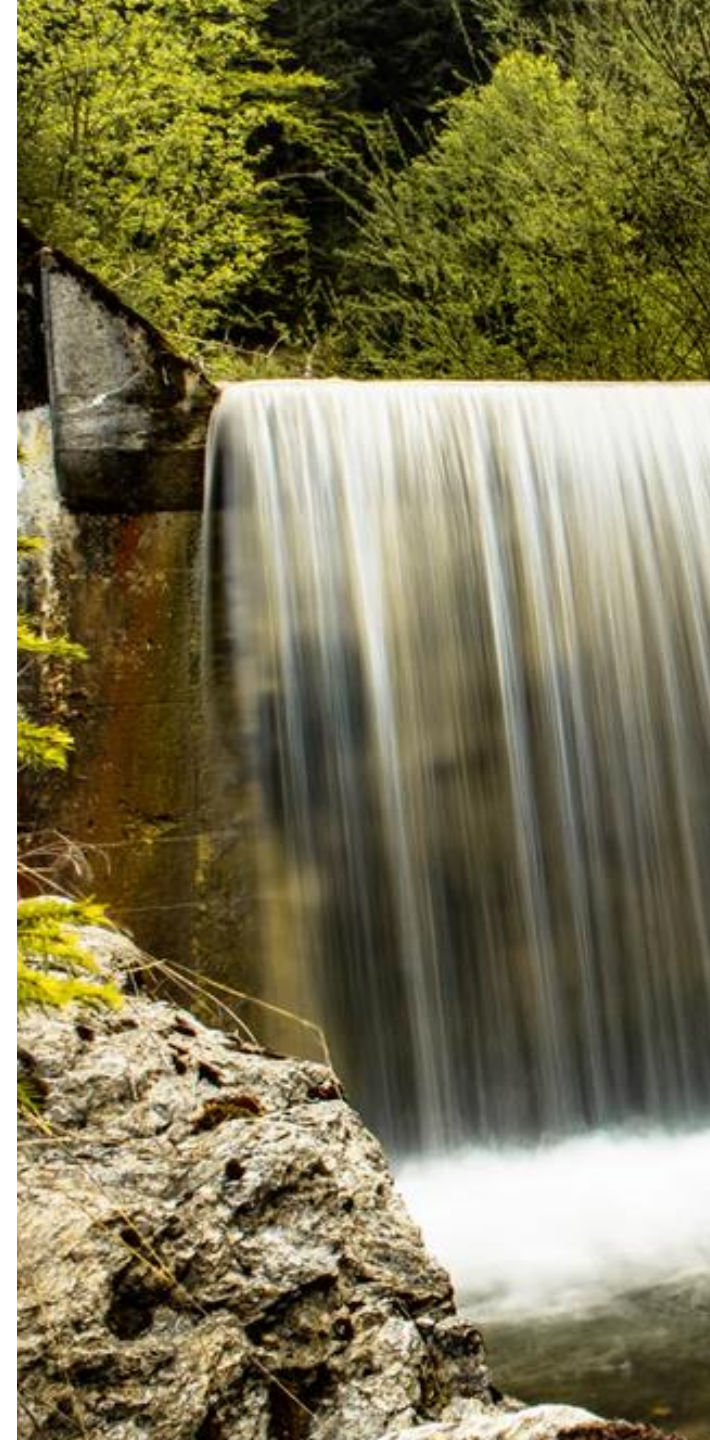
IV. Coordenação entre os atores envolvidos com a expansão de fontes renováveis

- Ausência de formalização de como ocorre a articulação entre os órgãos e entidades
- **Inexistência de diretrizes governamentais claras quanto à eletrificação parcial da frota brasileira de veículos**



V. Instrumentos de adaptação do setor elétrico à entrada de fontes renováveis

- **Deficiências regulatórias e técnicas impedem um maior incremento de renováveis**
- Existem dificuldades regulatórias à expansão de usinas de geração híbrida
- Ausência de avaliação dos custos e benefícios dos reservatórios de empreendimentos hidrelétricos frente às outras maneiras de se compensar a intermitência de fontes renováveis
 - Acórdão 1.631/2018-TCU-Plenário
- Os efeitos das mudanças climáticas são considerados no processo de planejamento do setor elétrico



Achados da auditoria Coordenada

I. Compromissos e diretrizes governamentais para a expansão de fontes renováveis na matriz elétrica

- dados desatualizados das emissões de GEE, o que dificulta o acompanhamento dos possíveis avanços em relação às reduções;
- deficiências na definição de diretrizes e metas, que são fundamentais para o maior incremento de fontes renováveis na matriz elétrica;
- problemas no acompanhamento das metas ou diretrizes por ausência de monitoramento adequado ou por deficiências nos indicadores estabelecidos.



II. Políticas públicas para o aumento sustentável das fontes renováveis na matriz elétrica

- insuficiências das políticas de incentivo para a expansão sustentável da matriz elétrica;
- incoerência entre as estratégias estabelecidas e as diretrizes governamentais de aumento do percentual de fontes renováveis;
- políticas de incentivo sem um nível de transparência adequado ou inexistência de apoio à participação popular na formulação das iniciativas;
- inexistência de avaliação dos resultados dos incentivos concedidos às fontes renováveis, o que gera um risco de que as estratégias adotadas não se justifiquem em termos de custo-benefício.



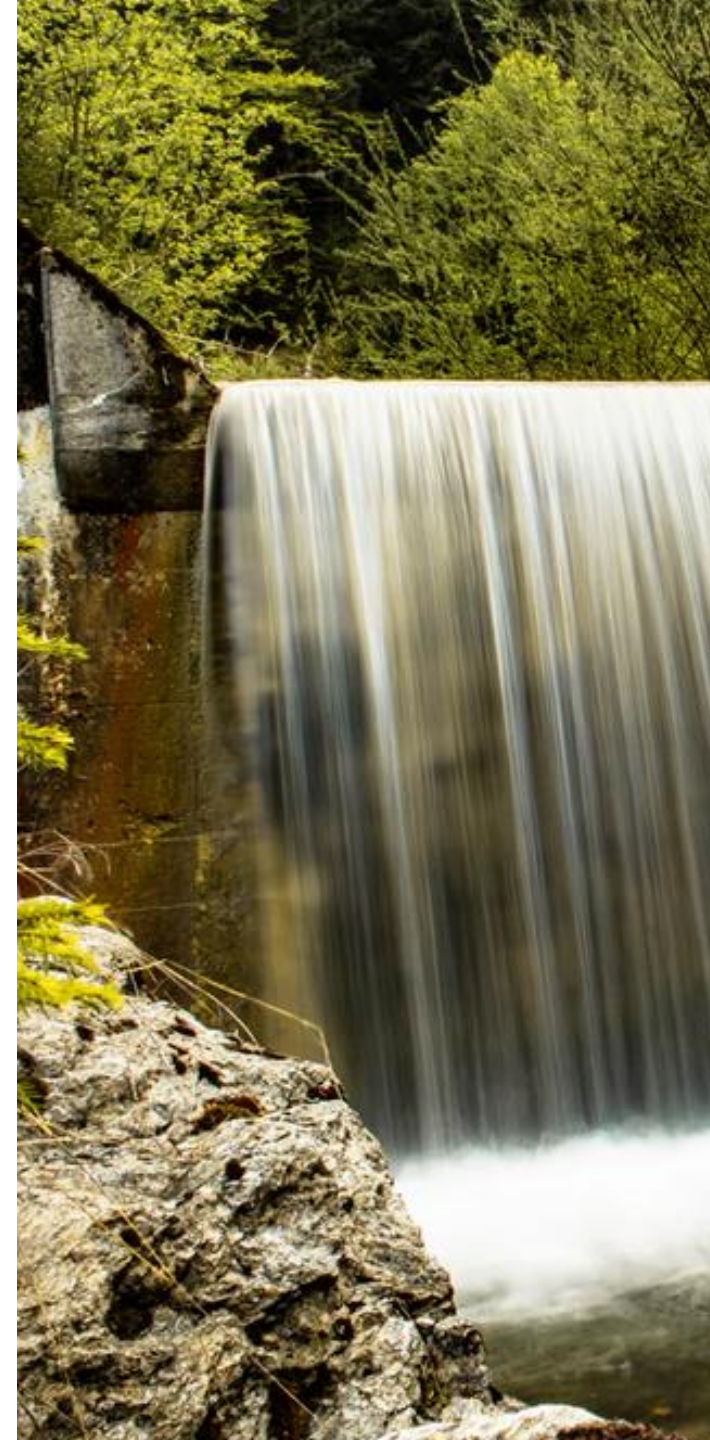
III. Coordenação entre os atores envolvidos com a expansão de fontes renováveis

- falhas na coordenação das políticas de inserção de renováveis na matriz elétrica;
- deficiências na articulação entre os atores responsáveis pelas políticas de inserção de renováveis na matriz elétrica;
- falhas na participação de atores importantes para a formulação de políticas mais efetivas.



IV. Instrumentos de adaptação do setor elétrico à entrada de fontes renováveis

- falhas na consideração adequada dos impactos ambientais, diretos e indiretos, decorrentes da expansão das renováveis;
- fragilidades dos instrumentos governamentais para assegurar que a expansão das fontes renováveis seja feita de forma a garantir a confiabilidade e a economicidade do sistema elétrico;
- deficiências regulatórias para o maior incremento de fontes renováveis.



Tribunal de Contas da União
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Energia Elétrica (SeinfraElétrica)

www.tcu.gov.br/energiasrenovaveis

OBRIGADO!

